



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



Contrato Administrativo nº. 45.0.03/2022
Referência: Pregão Eletrônico nº 0.10.37/2022
Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA
EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE
LIMPEZA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA
DO REFERIDO EDITAL.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**, Estado da Paraíba, com sede na Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, Monteiro - PB, inscrito no CNPJ sob o nº 04.073.628/0001-91, neste ato representado pela Prefeita, **ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO**, Casada, Prefeita, residente e domiciliada à Pe. Arthur Cavalcante, 150, Centro- Monteiro/PB, portador do CPF nº. 012.556.184-93 e da Cédula e Identidade Civil RG Nº. 3.068.410- SSP/PB – 2º VIA, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, **P E B MARTINS**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 45.231.243/0001-79, sediado(a) na Rua Doutor Acacio Figueiredo, 215, Monte Santo, CEP 58400-800, **CAMPINA GRANDE-PB**, doravante designada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao **Contrato Administrativo nº. 45.0.03/2022/CPL/PMM** decorrente do Pregão Eletrônico nº **0.10.37/2022** do Processo Licitatório nº. 045/2022, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, conforme cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CONSIDERANDO que o objeto do contrato ora aditivado, trata-se do **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL**, necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições;

CONSIDERANDO que necessidade de prorrogação dos prazos e acréscimo de valores inicialmente previstos, em virtude de fato excepcional, estando a vontade das partes;

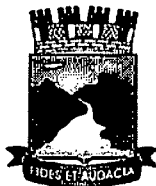
CONSIDERADO a existência de suporte legal, conforme transcrita na norma inscrita no Inciso II do Parágrafo Primeiro do Art. 57 da Lei Federal nº. 8.666/93 c/c Parágrafo Primeiro do Art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada;

As partes acima identificadas resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 45.0.03/2022**, decorrente do **Processo de Licitação nº 045/2022 do Pregão Eletrônico nº 0.10.37/2022**, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, conforme cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto, a **prorrogação do prazo de vigência**, a partir da assinatura do presente Aditivo, com vigência de **03 de Julho de 2023 a 03 de Outubro de 2023** e acréscimo ao valor do CT nº 45.0.03/2022 do contrato primitivo que é de **RS 64.035,60 (SESSENTA E QUATRO MIL,**

Monteiro – Paraíba – Brasil
Rua Alcindo de Bezerra Menezes, 13, Centro – CEP.: 58500-000
Fone: (83) 3351 1513 – Fax: (83) 3351 1510



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



TRINTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS), foi realizado aditivo de 25%, obteve-se assim o valor de R\$ 16.008,90 (DEZESSEIS MIL E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS), ficando o referido contrato com o Valor Total de R\$ 80.044,50 (OITENTA MIL E QUARENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VLR UNIT	VLR TOTAL
11	Conjunto balde-espremedor plástico 30 l com 4 rodinhas	PLASVALE	Unidade	5	R\$ 219,88	R\$ 1.099,40
12	Copo tipo descartável, capacidade 150 ml, com 100 unidades	CRISTALCOPO	Pacote	1000	R\$ 3,78	R\$ 3.780,00
13	Copo tipo descartável, capacidade 200 ml, com 100 unidades.	CRISTALCOPO	Pacote	250	R\$ 3,90	R\$ 975,00
15	Desinfetante, bactericida, aspecto físico líquido, aplicação fungicida, biodegradável, aroma eucalipto, embalagem em polietileno contendo 5 litros, com registro na anvisa.	JHONSONS	Bombona	25	R\$ 6,60	R\$ 165,00
16	Desinfetante, bactericida, aspecto físico líquido, aplicação fungicida, biodegradável, aroma eucalipto, embalagem em polietileno contendo, com registro na anvisa.	MAXLIMP	Litro	1250	R\$ 1,30	R\$ 1.625,00
17	Detergente com embalagem de 1 l, composição: alquil benzeno sulfonado de sódio linear, alquil benzeno sulfonato de trietanolamina, lauril éster sulfato de sódio, coco amido propil betaina, sulfato de magnésio, edta, formol, corante, perfume e água, contém tensoativo biodegradável.	MAXLIMP	Litro	1250	R\$ 2,30	R\$ 2.875,00
18	Detergente com embalagem de 500 ml, composição: alquil benzeno sulfonado de sódio linear, alquil benzeno sulfonato de trietanolamina, lauril éster sulfato de sódio, coco amido propil betaina, sulfato de magnésio, edta, formol, corante, perfume e água, contém tensoativo biodegradável.	MAXLIMP	Embalagem	500	R\$ 1,20	R\$ 600,00

Monteiro – Paraíba – Brasil
Rua Alcindo de Bezerra Menezes, 13, Centro – CEP.: 58500-000
Fone: (83) 3351 1513 – Fax: (83) 3351 1510

Assinado por 4 pessoas: PEDRO EVERTON BARROS MARTINS, RILDO MACIEL BERTO DA SILVA, ANNA DORENA LEITE NOBRE GA LAGO e ANIBÉ RAFAEL DE SA CRUZ MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://monteiro.1doc.com.br/verificacao/B351-4BB5-C800-3B37> e informe o código B351-4BB5-C800-3B37





Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



19	Detergente líquido concentrado, biodegradável com ação desengordurante. Com registro na anvisa 5 litros.	LIMPOL	Bombona	25	R\$ 9,10	R\$ 227,50
22	Esponja, tipo de limpeza, dupla face, uma face em material de fibra sintética, outra face em esponja densa, formato retangular anatômico, abrasiva, antibactérias	BELISSIMA	Unidade	500	R\$ 0,40	R\$ 200,00
34	Luva emborrachada tam g – pares	SANRO	Pares	50	R\$ 3,40	R\$ 170,00
35	Luva emborrachada tam m - pares	SANRO	Pares	50	R\$ 3,30	R\$ 165,00
36	Multiuso limpeza pesada 500 ml	BECKER	Frasco	250	R\$ 2,80	R\$ 700,00
37	Óleo para limpeza de móveis com 200 ml, composição: óleo mineral e vegetal, solvente mineral e vegetal, aromatizante.	PEROBA	Frasco	25	R\$ 4,30	R\$ 107,50
40	Pano para chão, costura dupla de fios resistentes, tipo saco lavado e alvejado alto poder de absorção	TEXTIL	Unidade	125	R\$ 1,80	R\$ 225,00
46	Querosene 11, composição: 100% hidrocarboneto alifático.	ITAQUA	Litro	50	R\$ 9,87	R\$ 493,50
49	Sabão em barra, glicerinado, na cor amarela clara, com 5 und de 200g.	DASNEVES	Embalagem	25	R\$ 7,44	R\$ 186,00
54	Saco plástico para lixo 50 litros. Material biodegradável. Pacote com 100 unidades	BRASILEIRINHO	Pacote	50	R\$ 11,10	R\$ 555,00
55	Saco plástico para lixo doméstico de 100 litros cada pacote com 100 unidades	BRASILEIRINHO	Pacote	100	R\$ 18,60	R\$ 1.860,00
VALOR TOTAL...						R\$ 16.008,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da dotação orçamentária seguinte:

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária: 02.002 Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária: 02.006 Secretaria Municipal de Finanças

Unidade Orçamentária: 02.005– Secretária Municipal de Administração

Unidade Orçamentária: 02.009– Secretária Municipal Infraestrutura e Serv.Públicos

Monteiro – Paraíba – Brasil
Rua Alcindo de Bezerra Menezes, 13, Centro – CEP.: 58500-000
Fone: (83) 3351 1513 – Fax: (83) 3351 1510

Assinado por 4 pessoas: PEDRO EVERTON BARROS MARTINS, RILDO MACIEL, ANTONIO DA SILVA ANTONIO LORENTE DE NEBREGA LAGO e ANINEZ SAFAE DE SANTANA CAVALCANTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://monteiro.1doc.com.br/verificacao/R351-4BB5-C800-3B37> e informe o código B351-4BB5-C800-3B37





Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



Unidade Orçamentária: 02.011 - Secretária Municipal Agricultura Meio Ambiente Desenvolvimento Sustentável

Programa de Trabalho: 04 122 1003 2003 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

Programa de Trabalho: 04 122 1003 2011 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração

Programa de Trabalho: 15 452 1005 2016 Manutenção da secretaria Municipal de Infra

Programa de Trabalho: 20 606 1006 2022 Manut. da Secretaria de Agricultura Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Programa de Trabalho: 13 392 1007 2026 Manutenção das Atividades da filarmônica e espaços culturais (museu, teatro, casa da cultura)

Natureza da Despesa: 3390.30 99 Material de Consumo

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA:

A prorrogação e acréscimo de que trata a Cláusula Primeira do presente termo, se dá em virtude necessidade de prorrogação dos prazos e valores inicialmente previstos, em virtude de fato excepcional, estranho a vontade das partes, motivado pelo atraso na liberação de recursos.

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

Cláusula Quarta do Contrato Inicial e em conformidade com o Art. 65 § 1º c/c o Art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO:

O contrato ora aditado fica ratificado em todos os seus termos. Cláusulas e condições não expressamente alteradas no presente instrumento, que àquele se integra, formando um todo único indivisível para todos os fins de direito.

E por estarem, assim, justas e acordadas, assinaram as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para os mesmos efeitos legais, na presente de 02 (duas) testemunhas, que a tudo estiveram presentes e conhecem todos os seus termos.

Monteiro - PB, 03 de Julho de 2023.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
PELA CONTRATANTE

P E B MARTINS
PEDRO EVERTON BARROS MARTINS
PELA CONTRATADA

Monteiro – Paraíba – Brasil
Rua Alcindo de Bezerra Menezes, 13, Centro – CEP.: 58500-000
Fone: (83) 3351 1513 – Fax: (83) 3351 1510





Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:



Monteiro – Paraíba – Brasil
Rua Alcindo de Bezerra Menezes, 13, Centro – CEP.: 58500-000
Fone: (83) 3351 1513 – Fax: (83) 3351 1510

Assinado por 4 pessoas: PEDRO EVERTON BARROS MARTINS, RILDO MACIEL BERTO DA SILVA, ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO e ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://monteiro.1doc.com.br/verificacao/B351-4BB5-C800-3B37> e informe o código B351-4BB5-C800-3B37





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B351-4BB5-C800-3B37

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **PEDRO EVERTON BARROS MARTINS** (CPF 016.XXX.XXX-52) em 05/07/2023 17:19:30 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Final do Governo Federal do Brasil v1 << AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1 << Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **RILDO MACIEL BERTO DA SILVA** (CPF 016.XXX.XXX-04) em 06/07/2023 09:42:45 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO** (CPF 012.XXX.XXX-93) em 06/07/2023 09:49:40 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO** (CPF 095.XXX.XXX-00) em 06/07/2023 09:51:46 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://monteiro.1doc.com.br/verificacao/B351-4BB5-C800-3B37>